PROJETO DE LEI Nº 025/2020

Institui o Dia Municipal da Inclusão do Portador da Síndrome de Down no Município de Alvorada do Oeste, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de março e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste Decretou a seguinte Lei, que a sanciono:

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Município de Alvorada do Oeste, o "Dia Municipal da Inclusão do Portador da Síndrome de Down", a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de março.

Parágrafo único. O evento instituído por este artigo fica incluído no Calendário Oficial do Município de Alvorada do Oeste.

Art. 2° - Na semana que contempla esta data o Poder Executivo poderá: desenvolver cursos, palestras, oficinas, atividades de recreação e lazer com os portadores da síndrome e seus familiares, com objeto de conscientizar a sociedade sobre o real motivo do dia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste, 18 de Maio de 2020.

Diego Souza
Vereador PODEMOS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

O objetivo dessa data é disseminar informações sobre a importância da inclusão do portador de síndrome de Down, além de aproximar a sociedade das pessoas que apresentam o quadro da síndrome, ajudando a evitar o preconceito e estimulando a convivência de forma harmoniosa e saudável com os portadores.

A Síndrome recebe o nome em homenagem a John Langdon Down, médico britânico que descreveu a síndrome em 1862. A síndrome é caracterizada por uma combinação de diferenças maiores e menores na estrutura corporal. O dia 21 de março é celebrado como o Dia Internacional da Síndrome de Down, e a data foi escolhida pela Associação Down Syndrome International, em alusão aos três cromossomos no par de números 21 (21/03), alteração cromossômica que caracteriza esta síndrome.

A síndrome não é um defeito nem mesmo uma doença, é uma ocorrência genética natural. No Brasil aproximadamente a cada oitocentas crianças nascidas, uma tem a Síndrome. Por motivos ainda desconhecidos, durante a fecundação do óvulo o embrião é formado com 47 cromossomos no lugar de 46, que se formam normalmente. Para estas pessoas, o apoio da família e o acesso à educação, saúde, esporte, lazer, trabalho, entre outros aspectos, são fundamentais para que se desenvolvam e sejam incluídas na sociedade.

Desta forma, gostaria de chamar a atenção de todos para a data proposta, para que seja marcada por atividades de promoção e valorização das pessoas com Síndrome de Down e, acima de tudo, proporcione a reflexão sobre como estamos agindo para promover a inclusão social das pessoas com deficiência e para garantir que seus direitos de cidadãs sejam assegurados.

São esses os motivos que levam a apresentar a presente proposição do Projeto de Lei para.

Diego Souza
Vereador PODEMOS